

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 454, de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1666, datado de 31/07/2023, página 4. ONDE SE LÊ: (...) processo administrativo nº. 18277/2023. LEIA-SE: (...) processo administrativo nº. 18432/2023. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 454, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18277/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.455, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18432/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Manoel Ricardo Pereira, matrícula nº. 211.350.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1668**

